

PUBLICIDADE LEGAL

 **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**
 ("CPFL RGE/Companhia") CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146

Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 23 de abril de 2026, às 11h00, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretário: Rafael Leite Dezena. **Ordem do Dia:** Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: **Em Assembleia Ordinária: (1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; e **(2)** Fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade. **Em Assembleia Extraordinária: (3) Deliberar** sobre a realização de aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir o novo montante do capital social. **Deliberação: A acionista resolveu: Em Assembleia Ordinária: (1) Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do Parecer do Auditor Independente PricewaterhouseCoopers ("PWC"), e a destinação do resultado positivo no montante de R\$ 1.335.885.576,24, conforme abaixo: (1.1) R\$ 66.794.278,81 para a constituição da Reserva Legal; (1.2) R\$ 317.272.824,36 à título de Dividendo Mínimo Obrigatório; (1.3) R\$ 271.911.137,54 para a Reserva e Lucros a Realizar; e (1.4) R\$ 679.907.335,53 para a reserva estatutária denominada Reserva de Reforço de Capital de Giro. Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2026, de acordo com a disponibilidade de caixa. **(2) Fixar** a remuneração global dos administradores da Companhia no valor global de R\$ 9.038.699,89 para o período de maio de 2026 a abril de 2027. **Em Assembleia Extraordinária: (3) Deliberar a favor** da proposta da Administração da Companhia para Aumento de Capital Social, com base na tabela abaixo, no montante de R\$ 10.856.915,88 sem a emissão de novas ações, dispensando a necessidade do boletim de subscrição, desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 2.874.961.832,10, dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 2.885.818.747,98, dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **Aumento de Capital Social: Valor do Aumento de Capital Social - 10.856.915,88;** Pela Reserva de Lucros Estatutária - n/a; Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros - n/a; Pela Reserva Legal/Contractual - n/a; Por Benefícios Fiscais - 10.856.915,88; **Emissão de novas ações/quotas?** - Não; Número de ações/quotas a serem emitidas - n/a; **Razão Aumento Capital (Se aplicável)** - Aumento de capital social em razão da realização de benefício fiscal capitalizável registrado como "Reserva de Capital" relativo ao exercício de 2025, que corresponde a 34% do valor reconhecido, da despesa de amortização de intangível da incorporação de sua antiga controladora. Considerando o aumento de capital, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5** - O capital social é de R\$ 2.885.818.747,98, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.125.427 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A Companhia contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, as reuniões foram encerradas, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Membros Presentes:** Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); Rafael Leite Dezena (Secretário). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11753861 em 12/05/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 2618381105 - 11/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

O conteúdo confiável
do JC, em uma experiência
mais **moderna e intuitiva.**



Escaneie
e baixe agora



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS